



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020

CEP 17.450-033 GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.040/2.024. **DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.024.**

“Dispõe sobre a exoneração de empregado público por motivo de aposentadoria e dá outras providências.”

RENATO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição (EC 103/2019), conforme carta de concessão, o empregado público municipal **Sr. João Donizete da Silva**, portador do RG nº. 22.XXX.XX0, inscrito no CPF sob o nº. 114.XXX.XXX-30 do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, a partir do dia **02 de fevereiro de 2.024.**

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de **02 de fevereiro de 2.024.** revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 02 DE FEVEREIRO DE 2.024.

RENATO INÁCIO GONÇALVES
Prefeito